

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008486-32.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício

Exequente: CLAUDIO CARVALHO PINHEIRO e outro

Executado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI RAVELLO

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 13, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 09 a favor dos credores, devendo os interessados retirarem o mandado, no prazo 30 dias, sob pena de inutilização.

Em relação à caução, já foi determinado o levantamento às fls. 04.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 04/10/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA